



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, determina que os resultados do exercício devem ser objecto de aplicação, podem ser repartidos entre o reforço da conta património e reservas ou para a conta de resultados transitados.

Considerando que o resultado líquido do exercício do ano 2023 é positivo no valor de 513.262,63 euros, que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados.

Valpaços, 4 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

António Joaquim de Medeiros